

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050753/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ITAJAÍ VISTORIA LTDA ME, CNPJ – 12.587.493/0001-97, situada no Município de Itajaí - SC, na Rua Stringari, 187 – São João, CEP 88.305-110, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itajaí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Biguaçu, São Francisco do Sul, Indaial, Piçarras, Camboriú e Itapema no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA